



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 67/2022
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 57/2022

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 2.889/2021, no valor de R\$ 393.400,00 (trezentos e noventa e três mil e quatrocentos reais), decorrente de superávit financeiro do exercício anterior, sob as seguintes classificações orçamentárias:

0104 - Saúde

010401 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2021 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Ambulatorial

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 01

Código de Aplicação – 120.000 – Alienação de Bens.....R\$ 23.400,00

0105 – Saúde - Convênios

010501 – Atenção Básica

10.301.0012.2021 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Ambulatorial

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso - 05

Código de Aplicação - 300.023 – Equipamentos – Emenda Impositiva....R\$ 370.000,00

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de **ITAPUI**

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual Lei nº 2.874/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.881/2021, para o Exercício de 2022, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itapuí, 23 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário